PREFEITURA DE BALNEÁRIO RINCÃO	**TERMO DE REFERÊNCIA – TR**

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 320/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL
Registro de Preços para aquisição de telha metálica medindo 2,10x1,04m, trapezoidal, com 0,43 mm de espessura em atendimento a demanda da Secretaria de Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Balneário Rincão/SC.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO					
X	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA					
X	DFD	X	Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO			
x	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
O Município de Balneário Rincão buscou a contratação da solução por meio do **Pregão Eletrônico nº 110/PMBR/2026**, contudo, o **Item 1 do orçamento constante no Termo de Referência restou fracassado** devido à desclassificação ou inabilitação das licitantes para este item específico. Diante disso, faz-se necessária a abertura de novo procedimento licitatório para o item remanescente, mantendo-se a mesma modelagem técnica e de contratação anteriormente adotada. A solução proposta consiste na aquisição de telha metálica medindo 2,10 x 1,04 m, trapezoidal, com 0,43 mm de espessura, pintadas nas cores padrão. Trata-se de um material de fácil instalação, o que confere grande praticidade ao permitir a utilização de mão de obra da própria Secretaria na execução dos serviços. Esse tipo de telha metálica oferece excelente durabilidade, rápida montagem e baixa manutenção, mostrando-se ideal para as barreiras físicas e tapumes necessários nas áreas públicas do município. A contratação para este item remanescente será realizada por meio do **Sistema de Registro de Preços**, modelo que permanece como o mais vantajoso para a Administração. Ele permite maior flexibilidade na gestão da demanda, possibilitando o fornecimento parcelado e gradual dos materiais ao longo do prazo de vigência de 12 meses (com possibilidade de prorrogação na forma da lei), evitando estoques desnecessários e garantindo a eficiência no uso dos recursos públicos. Salienta-se que a estimativa de custos e a composição do preço de referência para a presente contratação foram obtidas por meio de pesquisa em tabela oficial de referência, utilizando-se como base de dados o sistema **ORSE (Orçamento de Obras de Sergipe)**, adotando-se estritamente os insumos e composições correspondentes à data-base de **julho de 2026 (07/2026 – SE)**, assegurando a ampla vantajosidade, a atualidade dos valores vigentes no mercado e a regularidade do teto orçamentário.

ITEM	OBJETO	UN	QTDE	VALOR DO METRO	VALOR TOTAL
01	TELHA METALICA 2,01x1,04 TRAPEZOIDAL 0,43 MM COM 0,43 MM DE ESPESSURA -COM UM LADO PINTADO (COR A DEFINIR)	M2	600	R$ 119,01	R$ 71.406,00
TOTAL R$ 71.406,00					

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor total da contratação:	**R$ 71.406,00 (setenta e um mil quatrocentos e seis reais)**
Fonte de Recurso:	**Recurso 1.500.7000.5000**
Dotação Orçamentária	**72 - 2.023.3390.3051**
Complemento do Elemento:	**(72)**

7. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Não se aplica;

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução/entrega:	Até 04 (quatro) dias a partir do recebimento da AF.
Local de execução/entrega:	A combinar;
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	A combinar;
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	48 (quarenta e oito) horas.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da lei.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Não se aplica.
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não se aplica;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer o objeto de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, bem como no edital e seus anexos;
Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos.
Manter durante a vigência da futura ata, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
Fornecer o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta/lances;
Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos neste Termo de Referência, no edital de licitação e seus anexos;
Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo frete, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais custos necessários à perfeita execução do objeto;
Realizar, às suas expensas, a carga, o transporte, a descarga e a movimentação dos materiais até o local indicado pela Administração, utilizando veículos, equipamentos e mão de obra adequados, sem qualquer ônus adicional ao Município;
Garantir que os materiais sejam transportados e entregues devidamente acondicionados, evitando danos, avarias ou perdas durante o transporte e a descarga;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Fiscalizar, conferir e controlar a qualidade/quantidade dos materiais, verificando se o mesmo se encontra de acordo com as condições exigidas no edital. Notificar o contrato por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função do descumprimento do fornecimento das especificações do objeto. Efetuar os pagamentos à contratada nos termos do contrato, do edital e seus anexos.

11. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	
A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 003/2024. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.	
Gestor da Contratação:	Airton Valvito Ferreira – Secretário Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente designado Port. Nº 488/2025;
Fiscal da Contratação:	Giovane Conti Espindola - Coordenador Técnico Do Departamento De Engenharia Civil e Mobilidade;
Suplente do fiscal:	Anderson Moreira Douglas - Coordenador técnico aprovação regularização

12. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico;
Tipo de objeto:	Comum;
Empreitada:	Não se aplica;
Critério de julgamento:	Menor preço;
Forma de julgamento:	Menor preço por item;
Modo de disputa:	Não se aplica.
Intervalo de lances:	Dois por cento (2%) para MENOR PREÇO por item;

Balneário Rincão/SC, 07 de outubro de 2026.

GIOVANE CONTI ESPINDOLA:10698290992

Assinado de forma digital por GIOVANE CONTI ESPINDOLA:10698290992
Dados: 2026.11.06 11:02:15 -03'00'

Giovane Conti Espindola
Coordenador Técnico Do Departamento De Engenharia e Mobilidade

ANDERSON MOREIRA DOUGLAS:00726306045

Assinado de forma digital por ANDERSON MOREIRA DOUGLAS:00726306045
Dados: 2026.11.06 12:54:11 -03'00'

Anderson Moreira Douglas
Coordenador técnico aprovação de projetos e regularização